

RESOLUÇÃO Nº 037/2026

Data. 01.06.2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO- CONDESCOM, ESTADO DO PARANÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e demais Legislação aplicável

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Dra **MARIA EDUARDA CORDEIRO ESSER**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PR sob nº 132459, portadora da Carteira de Identidade nº 12.449.326-9/PR e inscrita no CPF sob o nº 092.189.179-27, para exercer o Cargo em comissão de **Assessora Jurídica** do CONDESCOM, símbolo CC III, nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e alterações.

Art. 2º - A Assessora Jurídica designada desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais atos regulamentadores, para atendimento dos objetivos e finalidades do Consorcio CONDESCOM.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da presente Resolução estão em conformidade com a Previsão do Orçamento do Consorcio e nos termos dos Contratos de Rateios para o Exercício de 2026 e subsequentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, em 01 de junho de 2026

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PRESIDENTE

CONDESCOM -Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão